

CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2022-2025/2026
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 18/10/2023

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, em primeira convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF (Gestão 2022-2025/2026) para Assembleia Ordinária. Estavam presentes, dentre os conselheiros titulares Edna Froidi Freitas, Jerry Adriane Saraiva Souza, Marcelo Manoel da Silva, Milton Augusto Diotti José, João Bruno Morato Macedo, Thiago Loreto de Oliveira, Valter de Souza Fontes e Verônica Soares Geraldi. Ausência Justificada dos conselheiros Marilene Aparecida Cadina e Miguel Hakime. Dentre os **suplentes**, em substituição as conselheiras Adriana Tassitani da Silva e Mariana Martins Fernandes Ferreira, e a conselheira Eliane de Fatima Zacarias Delfiol. Dentre os servidores do Instituto estavam presentes, Marcela Bragança Zenati Barros, Presidente do Instituto, Alessandra dos Santos Milagre Semensato, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, e Sônia Aparecida Silva. Com quórum suficiente, o presidente do Conselho deu início à reunião, com a seguinte pauta previamente informada: 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 20/09/2023; 2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês agosto de 2023 - IPREF; 3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de agosto de 2023; 4. Apresentação e deliberação sobre a Política de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos do IPREF. **Item 1 da Pauta: Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 20/09/2023.** O presidente do conselho informa que a minuta foi disponibilizada para prévio conhecimento dos conselheiros, e que não houve nenhuma solicitação de alteração, e pergunta se há alguma observação. Não havendo, a ata é colocada em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2 da Pauta: Apreciação e Deliberação do Balancete do mês agosto de 2023 - IPREF.** A apresentação foi realizada pela servidora Sônia Aparecida Silva, utilizou-se de slides com os dados do balancete em questão, o qual os conselheiros receberam previamente e que foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Realizada as apresentações referente aos Centros de Custo Saúde e RPPS, o presidente do conselho pergunta se há algum questionamento. Não havendo, faz leitura do parecer do Conselho Fiscal que **aprova sem ressalvas** o balancete do mês em questão. Em seguida, é colocado em votação. O Balancete de agosto de 2023 é aprovado, sem ressalvas, por unanimidade. **Item 3 da Pauta: Apresentação do Relatório Consolidado de Investimentos do mês de agosto de 2023 – IPREF.** A apresentação foi realizada pela servidora Verônica Soares Geraldi,

conselheira e Gestora dos Recursos do RPPS. Utilizou-se slides com os dados do relatório em questão, o qual os conselheiros receberam previamente, e foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Realizada a apresentação referente a investimentos, o presidente do conselho pergunta se há algum questionamento. Não havendo, informa que o mesmo relatório foi aprovado pelo conselho fiscal. Em seguida, é colocado em votação. O Relatório de Investimentos do mês de agosto de 2023 é aprovado sem ressalvas por unanimidade. O presidente do conselho ressalta que a meta vem sendo atingida ao longo de 2023, algo que já não se via desde 2020. A servidora Verônica informa que é verdade, porém, o percentual da rentabilidade em relação à meta atuarial está bem justo, não é um percentual confortável, o comitê de investimentos ainda precisa se manter atento diariamente na tentativa de manter a carteira no rumo da meta atuarial. **4. Apresentação e deliberação sobre a Política de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos do IPREF.** A apresentação foi realizada pela servidora Verônica Soares Geraldi, conselheira e Gestora dos Recursos do RPPS. Utilizou-se slides para apresentação. Os conselheiros receberam o documento previamente para análise. Foi apresentado os motivos para a instituição do documento, entre eles o fato de que, atualmente, as regras para esses credenciamentos estão dispostos na Instrução Normativa 02/2017-IPREF, documento emitido e passível de alteração através dos dirigentes do Instituto, e, sendo o Comitê de Investimentos, órgão de suporte técnico e de assessoramento do Conselho Administrativo, responsável pela aprovação dos credenciamentos, entende-se então, que compete ao Conselho Administrativo a emissão, aprovação, e quaisquer alterações posteriores nessas regras. São apresentados os demais motivos, como as alterações na legislação ao longo do tempo, e o estreitamento das condições para habilitação. O presidente do conselho pergunta se há algum questionamento. Não havendo, o mesmo propõe uma pequena alteração no texto da resolução em relação à menção do anexo, o qual é acatado pelos demais conselheiros. Assim, a Política de Credenciamento proposta pelo comitê de investimentos é aprovada por unanimidade, o qual seguirá para publicação no Diário Oficial do Município. Após as deliberações do dia, a Presidente do IPREF, Marcela, solicita a palavra, e informa formalmente, apesar de já ser do conhecimento de todos os conselheiros, que o projeto de lei referente à compra do prédio foi aprovado na Câmara Municipal de Guarulhos. Informa também, para fins de transparência, que antes da aprovação, a mesma foi convocada pela presidência da câmara e pela comissão de finanças, para fazer uma explicação antes da votação, e levou toda a documentação que mantinha, desde o processo do grupo de trabalho que foi instituído em 2019, as duas avaliações de imobiliárias, as visitas em outros prédios que foram realizadas,

assim, foi demonstrado aos vereadores, e o projeto foi votado favoravelmente quase que por unanimidade, e agora, assim que sancionar a lei, o Ipref poderá realizar o processo de aquisição, e os conselheiros serão informados de todo o andamento deste processo. A presidente Marcela também informa que, o Ipref recebeu o relatório do TCE referente às contas de 2022, e mais uma vez houve o apontamento em relação à remuneração do cargo de Presidente do Instituto, pois, atualmente, a remuneração do presidente do Ipref está vinculado à remuneração dos Secretários Municipais, e o TCE entende que não deve ser desta forma. Assim, deverá ser feito uma alteração na lei, a fim de desvincular estas remunerações, sendo através de um projeto de lei, que será enviado ao conselho para o conhecimento de todos. O Presidente do Conselho relata a necessidade da minuta passar pelo crivo do Conselho. A Presidente do IPREF pontua que não há necessidade de emissão de parecer do conselho administrativo, pois não se trata de alteração na política previdenciária, todavia, será enviado para conhecimento do conselho. O Presidente do Conselho menciona que este entendimento é pessoal, para tanto verificar o contido na Lei Municipal nº 6.056/05. O conselheiro Valter solicita o envio do relatório para o conselho. A secretaria diz que será enviado conforme solicitado. Terminadas as demandas, o presidente do conselho dá por encerrada a assembleia às 10h00. E, para constar, eu _____, Verônica Soares Geraldi, secretária do conselho administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. *****

Conselheiros Titulares	Assinatura
Edna Froidi Freitas	
Felipe Marques de Mendonça	
Jefferson Correia Lima	
Jerry Adriane Saraiva Souza	
João Bruno Morato Macedo	
Marcelo Manoel da Silva	
Marilene Aparecida Cadina	Falta Justificada
Miguel Hakime	Falta Justificada
Milton Augusto Diotti José	
Thiago Loreto de Oliveira	
Valter de Souza Fontes	
Verônica Soares Geraldi	

Conselheiros Suplentes	Assinatura
Adriana Tassitani da Silva	
Eliane de Fatima Zacarias Delfiol	
Mariana Martins Fernandes Ferreira	

IPREF	Assinatura
Alessandra dos S. Milagre Semensato	
Sônia Aparecida Silva	
Marcela Bragança Zenati Barros	